

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA PBG S/A
CNPJ/MF: 83.475.913/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Em relação ao item 1, apreciar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2. Quanto ao segundo item da Ordem do Dia, deliberar sobre a proposta da Administração para a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do lucro apurado no exercício de 2020, percentual equivalente ao montante de R\$ 60.894.485,45;
3. Indicar todos os nomes que compõem a chapa um para o Conselho Fiscal;
4. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
5. Em relação ao item 4 da ordem do dia, fixar a remuneração global no montante de R\$16 milhões/ano.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar a alteração da redação do artigo 7º do Estatuto Social, de modo a ajustar o valor do Capital Social da Companhia, em razão do aumento de capital e da redução da quantidade de ações ordinárias e nominais da Companhia decorrentes do cancelamento de 3.959.156 ações em tesouraria;
2. Aprovar, em decorrência da alteração havida no artigo 7º, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA